



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 846 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia Fabrícia Serapião para o cargo em comissão de Assessor Assistente no âmbito do Coren-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) em conjunto com a Primeira-Secretária da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73 e Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022; e

Considerando o que dispõe as Resoluções Cofen nº 425/2012 e 752/2024 que tratam da nomeação de cargos em comissão, dentre outras providências;

Decidem:

Art. 1º Nomear *ad referendum* do Plenário a **Sra. Fabrícia Serapião**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Assistente**, exercendo a função de **Encarregada do Cartório de Processos Éticos**.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia.

Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º A Assessora ora nomeada estará vinculada ao Gabinete e terá como atribuição àquelas descritas nos itens 1 - Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 1.4.2 - Atribuições do Cartório de Processos Éticos e; 2.2.1 Assessor Assistente, do Caderno de Atribuições do Coren-SC.

Art. 4º A presente Portaria é retroativa ao dia 01/09/2025, devendo ser homologada na 661ª Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Coren-SC 653/2024.

Florianópolis, 03 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária